

**DIGNIDADE, ABANDONO E IMAGINAÇÃO
JURÍDICA: UMA LEITURA DE *A CABEÇA
DO SANTO*, DE SOCORRO ACIOLI,
ENTRE LITERATURA, DIREITO
E DIREITOS HUMANOS**

*Dignity, Abandonment, and Legal Imagination:
Reading Socorro Acioli's *A Cabeça do Santo*
through Literature, Law, and Human Rights*

João Paulo Vani ¹

A interlocução entre Literatura e Direito deixou, há muito, de ser mero exercício ilustrativo. Em sua formulação contemporânea, trata-se de um campo crítico capaz de demonstrar que a racionalidade jurídica não se esgota na norma, na jurisprudência ou na técnica interpretativa, ao ser continuamente atravessada por narrativas, enquadramentos simbólicos, regimes de visibilidade e formas de sofrimento que escapam ao formalismo. É precisamente nesse hori-

¹ Doutor em Teoria Literária pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (Unesp/São José do Rio Preto), com doutorado-sanduíche na *University of Louisville*, nos Estados Unidos; graduado em Letras e mestre em Teoria Literária pela Unesp de São José do Rio Preto. Possui pós-doutoramentos em Linguística Aplicada com foco em formação do professor pela Universidade do Minho, em Portugal, e pela Faculdade de Ciências e Letras da Unesp (Araraquara). Atualmente, Vani é pesquisador associado do Laboratório de Estudos sobre Etnicidade, Racismo e Discriminação da USP e do Tadeusz Manteuffel Institute of History, vinculado à Polish Academy of Sciences, da Polônia; é também pós-doutorando em História pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP. E-mail: contato@jpvani.com.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9226924634930047>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3526-9603>

zonte que *A cabeça do santo*, de Socorro Acioli, se impõe como obra de grande relevância para uma leitura jurídico-humanística. Mais do que um romance sobre religiosidade popular, a obra apresenta uma cartografia da exclusão, da precariedade e da sobrevivência, revelando como a vida concreta frequentemente se desenvolve à margem das promessas normativas de dignidade, igualdade e proteção.

A trajetória de Samuel constitui o eixo central dessa reflexão. Sua travessia inicial, marcada por fome, exaustão, desamparo e deslocamento, não é apenas o início de uma jornada individual: é a exposição narrativa de uma condição humana vulnerabilizada. O personagem chega à Candeia em estado de ruína física e simbólica, e essa ruína não decorre apenas de escolhas pessoais ou de um destino trágico, mas de um tecido social em que laços familiares, estruturas institucionais e garantias mínimas falharam. O romance, assim, desloca o leitor de uma leitura meramente regionalista ou alegórica para uma percepção mais incômoda: a de que certos sujeitos permanecem fora do alcance efetivo do Direito.

Sob a ótica dos Direitos Humanos, esse aspecto é decisivo. A dignidade da pessoa humana, frequentemente invocada como fundamento axiológico do ordenamento, aparece na obra não como realidade assegurada, mas como promessa interrompida. Samuel não dispõe de proteção social, não encontra acolhimento institucional e não se move em um mundo estruturado por direitos efetivos, mas por improvisações, favores, restos, medo e carência. O romance evidencia, com notável força estética, que a distância entre o texto normativo e a experiência vivida continua sendo uma das grandes fraturas da modernidade periférica.

Essa leitura pode ser aprofundada à luz de Giorgio Agamben. Sem necessidade de transpor mecanicamente sua teoria ao romance, é possível reconhecer em Samuel uma figura próxima daquilo que o filósofo chamou de vida exposta, isto é, uma existência reduzida à sua dimensão elementar, não plenamente integrada a uma comunidade política capaz de reconhecê-la e protegê-la. Samuel não é um sujeito plenamente invisível, mas tampouco é um sujeito plenamente ampa-

rado. Ele circula numa zona de indeterminação na qual a sobrevivência depende menos de garantias jurídicas do que de contingências afetivas, crenças populares e estratégias de adaptação.

Candeia, por sua vez, não é apenas cenário, mas estrutura de sentido. A cidade decadente, atravessada por abandono material e esvaziamento social, funciona como figura de um colapso institucional. O fracasso do projeto da estátua, a economia devastada, o ressentimento coletivo e a reorganização precária da vida comum formam um quadro no qual o Estado aparece, no mínimo, como ausência eloquente. Nesse ponto, a obra se abre a uma leitura foucaultiana: não apenas porque revela os limites do poder institucional, mas porque mostra o surgimento de outras microeconomias de regulação social, apoiadas em crenças, discursos e práticas informais. Onde o aparato jurídico não organiza a vida, outros dispositivos assumem essa função.

A cabeça do santo é o centro simbólico dessa reorganização. Ela concentra ruína, sagrado, superstição, memória e utilidade social. Ao se instalar ali e ao descobrir que pode ouvir as vozes e os desejos das mulheres de Candeia, Samuel passa a ocupar uma posição singular: ele não é sacerdote, não é autoridade jurídica, não é líder político, mas se converte em mediador. Sua função é socialmente reconhecida antes de ser juridicamente inteligível. Isso é particularmente importante para o diálogo com o Direito, porque a obra revela formas de normatividade que não passam pelas instituições oficiais, mas que, ainda assim, regulam expectativas, produzem efeitos e organizam relações.

É também aqui que a dimensão laboral da narrativa merece destaque. Samuel exerce um papel social produtivo. Ele interpreta, devolve respostas, movimenta afetos, reaquece circuitos econômicos e reorganiza fluxos simbólicos numa cidade paralisada. Contudo, seu trabalho não é reconhecido como trabalho. Não há contrato, salário, proteção, garantia nem regulação. Há produção de valor sem forma jurídica correspondente. Essa condição permite uma aproximação fecunda com Byung-Chul Han, sobretudo naquilo que sua

crítica aponta sobre formas contemporâneas de exploração imaterial. Em *A cabeça do santo*, a exploração não assume a forma empresarial típica, mas nem por isso deixa de ser real: o sujeito produz valor em meio à vulnerabilidade, sem proteção institucional, numa economia em que crença, necessidade e utilidade social se fundem.

O problema da liberdade também atravessa a obra de maneira sutil e sofisticada. As vozes das mulheres que chegam a Samuel são, em certo sentido, vozes de desejo, de carência afetiva, de projeto de vida. Elas expressam subjetividades que talvez não encontrassem outro espaço legítimo para dizer de si. Há, portanto, uma dimensão de liberdade expressiva. No entanto, tal liberdade é imediatamente mediada por uma estrutura de escuta e interpretação que a captura. O desejo é dito, mas sob o abrigo do sagrado; é confessado, mas não no espaço público; é exteriorizado, mas integra um circuito de poder e negociação. O romance mostra, com rara inteligência, que a expressão humana, em contextos de precariedade, raramente é pura espontaneidade: ela já nasce atravessada por mediações sociais, culturais e materiais.

Essa percepção se fortalece quando a obra é lida em diálogo com o campo de Direito & Literatura, tal como desenvolvido pelo autor. Ao defender que a narrativa literária amplia a compreensão jurídica da justiça, da responsabilidade e dos Direitos Humanos, o texto fornece uma chave hermenêutica precisa para a leitura de Acioli. *A cabeça do santo* não “fala de Direito” no sentido estrito, mas produz um ambiente narrativo em que categorias jurídicas clássicas — dignidade, liberdade, responsabilidade, reconhecimento, exclusão — aparecem em estado vivo, encarnadas em sujeitos concretos e expostas a tensões que a teoria jurídica frequentemente simplifica. A literatura, nesse caso, não ornamenta o Direito: ela o desestabiliza e o obriga a rever a suficiência de suas próprias categorias.

A ampliação comparativa com Gabriel García Márquez é especialmente fecunda. Socorro Acioli, que reconhecidamente dialoga com a tradição do realismo mágico latino-americano, constrói em *A cabeça do santo* um universo no qual o extraordinário não rompe

com o real, mas o intensifica. Esse é talvez o traço mais marcante de sua afinidade com García Márquez. Em ambos, o insólito não serve ao escapismo, mas à revelação de camadas profundas da realidade histórica e social. O mágico não desmente a precariedade; ao contrário, torna-a mais visível.

A comparação com *Cem anos de solidão* permite notar que tanto Candeia quanto Macondo são espaços nos quais a institucionalidade moderna aparece de forma parcial, frágil ou tardia. Em ambos os casos, a vida coletiva é organizada por uma combinação de memória, mito, autoridade informal e contingência histórica. No entanto, há uma diferença importante. Em García Márquez, o fantástico frequentemente adquire densidade civilizacional, convertendo a experiência local em alegoria do continente. Em Acioli, embora essa dimensão latino-americana exista, o foco permanece mais intensamente ancorado na vulnerabilidade concreta, na pobreza, no corpo, na fome e na religiosidade popular como gramática de sobrevivência. O maravilhoso não eleva a realidade a um plano mítico autônomo; ele nasce da própria insuficiência do mundo material.

Também é possível aproximar a obra de Acioli de *O outono do patriarca*, sobretudo no que se refere à relação entre poder e narrativa. Em García Márquez, o poder se sustenta por meio da administração do imaginário, do controle das versões e da produção de crenças. Em *A cabeça do santo*, ainda que em escala local e não estatal, algo semelhante ocorre: a circulação dos relatos, das esperanças e das interpretações passa a organizar a vida social. Nesse ponto, a contribuição de Robert Cover se torna especialmente útil: não há mundo normativo sem narrativas que o sustentem. Acioli mostra precisamente isso — que a regulação da vida coletiva depende das histórias que se contam, das promessas em que se acredita e das vozes que se legitima ouvir.

A obra também dialoga, de maneira indireta, com Kafka e Victor Hugo. Como em Kafka, a experiência humana em *A cabeça do santo* está marcada por opacidade, abandono e insuficiência das estruturas organizadoras. Como em Hugo, a miséria não aparece como

pano de fundo, mas como categoria decisiva para a compreensão do destino dos sujeitos. Entretanto, Acioli evita tanto a abstração angustiante de Kafka quanto a monumentalidade moral de Hugo. Sua escrita prefere a delicadeza narrativa, a imaginação popular, a ironia discreta e a simbologia do sertão para produzir crítica social. Justamente por isso, o romance alcança grande eficácia: ele não teoriza a exclusão; ele a faz respirar.

Sob o prisma dos Direitos Humanos, essa é talvez sua maior força. A obra demonstra que a injustiça não se manifesta apenas em grandes episódios de violência estatal ou em decisões judiciais espetaculares. Ela se revela também na erosão lenta das condições mínimas de existência, no esquecimento institucional, na precarização das relações, na ausência de escuta e na transformação da vida vulnerável em matéria administrável por crenças, improvisos e interesses locais. A literatura, ao oferecer forma narrativa a essas experiências, realiza aquilo que Paul Ricœur identificava como função ética da narração: dar inteligibilidade ao sofrimento e exigir do intérprete uma resposta moral.

Em síntese, *A cabeça do santo* confirma, com rara sutileza estética e alta densidade crítica, que a literatura é um campo privilegiado para pensar os limites do Direito e a urgência dos Direitos Humanos. Ao articular abandono, fé, desejo, memória e sobrevivência, Socorro Acioli produz uma obra que desafia o legalismo estreito e convida a uma compreensão mais sensível, complexa e material da justiça. Lida em diálogo com García Márquez e com o campo contemporâneo de Direito & Literatura, sua narrativa demonstra que a dignidade humana não pode ser tratada apenas como princípio abstrato: ela precisa ser pensada a partir dos corpos, das vozes e das vidas que o sistema frequentemente deixa à margem.

REFERÊNCIAS

ACIOLI, Socorro. **A cabeça do santo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

COVER, Robert. **Nomos and narrative**. Cambridge: Harvard University Press, 1983.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 2014.

GARCÍA MÁRQUEZ, Gabriel. **Cem anos de solidão**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

GARCÍA MÁRQUEZ, Gabriel. **O outono do patriarca**. Rio de Janeiro: Record, 2008.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço**. Petrópolis: Vozes, 2015.

RICŒUR, Paul. **Tempo e narrativa**. v. 1. Campinas: Papirus, 1994.

VANI, João Paulo. Narrativa, subjetividade e direito: modos literários de pensar a justiça. **Themis Revista Jurídica**, v. 6, n. 11, 2025.